



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Portaria nº 825/2024

De 30 de setembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria José Correia da Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Maria José Correia da Silva**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/10/2021 a 01/10/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2024.

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| FABIO MARCOS     | FABIO MARCOS     |
| PEREIRA DE       | PEREIRA DE       |
| FARIA:8884484618 | FARIA:8884484618 |
| 7                | 7                |

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**